



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

DESPACHO DE ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Referência: Processo nº 049/2025 Dispensa Eletrônica nº 001/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários (berços e colchões) para a Creche Fernando César Fiorilli do município de Santa Albertina/SP, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência.

O Prefeito Municipal de Santa Albertina, Estado de São Paulo, GERSON FORMIGONI JUNIOR, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/21, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância.

Considerando que não houve o comparecimento de quaisquer interessados nem o recebimento de propostas, mesmo após a devida publicação e observância dos prazos legais, conforme determina o art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, **declara-se a presente licitação deserta** na sessão do dia 12 de novembro de 2025.

DECIDE.

Encerrar o presente procedimento.

Cumpra-se e publique-se.
Santa Albertina, 12 de novembro de 2025.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal